



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.228/2009

Lei Atualizada nº 2.955/2025

Resolução nº 01/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de janeiro de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.955 de 03/06/2025, resolve:

Artigo 1º - Aprova-se as despesas pagas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme relatórios contábeis, referente ao ano de 2025 no valor total de R\$ 1.380.800,62 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos reais com sessenta e dois centavos), conforme ATA nº 01/2026.

Artigo 2º - Na oportunidade, foi dada ciência ao Conselho Municipal de Assistência Social sobre a Nota Técnica nº 01/2021 - Gestão de Benefícios e Regulação do SUAS/DAS/STAS de 27/05/2021, a qual visa orientar os municípios referente a regulamentação dos Benefícios Eventuais - BE em âmbito municipal, conforme ATA nº 01/2026.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 07 de janeiro de 2026.

Leandra Pereira Blancos
Secretária Executiva

Juliane Brum da Silveira
Juliane Brum da Silveira
Presidente